



# UGETGVCTK'F G'GUVCF Q'F C'UC—FG

EQQTF GP CF QTK'F G'EQPVTQNG'F G'FGPŸ CU'  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UWDCPGZQ'XŸ''Ÿ''RQT VCTK'EXU2314220

CVKXK' CF G'TGNCEKQP CF C'C''  
RTQF WWQU'F G'K' VGTEUUG'F C'UC—FG''

K''''K' HQTO CŸ ð GU'CF O K'KVT CVK'CU''

"RTGGPEJ KO GPVQ'QDTH CV' TQ'RGNQ'UGTXŸ' Q'F G'XŸ KŸPEK'UCPK'f TK

30 PãRTQVQEONQ

40 FCVC'RTQVQEONQ

50 PãRTQEGUU'F G'QTK GO

KKŸ''K' GP VŸHE CŸi Q'F Q'GUVCDGNGEKO GP VQ''

RTGGPEJ KO GPVQ'RGNQ'TGS WŸK'CPVG

60 PãEGXU

70 EPRL'YERH'

80 TC\ i Q'UQEK'NTPQOG

90 PQOG'HCPVUC''

KKŸ''ECTCEVGTK CŸi Q'F C'CVKXK' CFG''

:0 EPCG – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação:"

**FURGPUCŸi Q'G'CTO C\ GP CO GP VQ'R—DNEQ'F G'O GF KE CO GP VQU'G'RTQF WWQURCT'C'UC—FG''**  
/ Somente CNAE : 634/6122 (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)

- Preencher somente o Bloco III.1.

**HCDTK''**

/ Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo 1)

- Preencher somente o Bloco III.2.

**F KVTŸWŸQT'C'IKO RQTVCF QTC''**

- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo 1)

/ Preencher somente o Bloco III.3.

**EQO\ TEQ'XCTGLŸVC''**

/ Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo 1)

- Preencher somente o Bloco III.4.

**RTGUVŸi Q'F G'UGTXŸ' QUEQO 'RTQF WQU'TGNCEKQP CF QUI 'UC—FG''**

- Somente CNAE 7433/9123'è 7433/91; ; (Agrupamento 40) e : 34; /2122 (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo 1)

- Preencher somente o Bloco III.5.

90 AFE - Informe os dados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:

Nº:"

ATIVIDADES AUTORIZADAS -

DATA:"

Registre códigos correspondentes:

(Consultar Quadro 28 abaixo)

100 AE - Informe os dados da Autorização Especial, se houver:

Nº:

-

DATA:"

ATIVIDADES AUTORIZADAS - Registre códigos

correspondentes:(Consultar Quadro 28 abaixo)

KKŸ''F KURGPUCŸi Q'G'CTO C\ GP CO GP VQ'R—DNEQ'F G''

O GF KE CO GP VQU'G'RTQF WWQURCT'C'UC—FG''

110 Refere-se ao CNAE : 634/6122 do Agrupamento 91 / Grupo IV /"Assinale a atividade realizada.

CTO C\ GP CO GP VQ''  
G'GZRGF K' i Q''

DCPEQ'F G''  
CNKO GP VQU''

FURGPUCŸi Q''  
LWF KEKN''

FURGPUCŸi Q''  
RCH'UWU''

WRF V''

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

## ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

### III.2 - FABRIL

#### 12. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Refere-se a todos os CNAE dos Agrupamentos 01, 02, 03 e 04 / Subgrupo A / Grupo I (Quadro 18)

##### A. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma ou mais alternativas de “a” ou a atividade “b”

a.	FABRICAR	TRANSPORTAR	IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO	EXPORTAR
b.	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO			

##### A.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale um ou mais códigos de Categoria do Produto industrializado referente à uma das Classes de Produto indicadas (Quadro 19)

###### Classe 09 – Alimentos Industrializados

015	029	039	048	121	140	225	233
019	030	040	052	122	142	226	234
020	032	043	053	123	183	227	237
021	034	044	054	125	220	229	238
022	035	045	114	132	221	230	
027	037	046	117	136	222	231	
028	038	047	120	139	224	232	

###### Classe 10 – Aditivo para Alimento e Coadjuvante de Tecnologia

016	017	236
-----	-----	-----

###### Classe 12 – Embalagem para Alimentos

050	051
-----	-----

###### Classe 13 – Alimento Artesanal

182	188	191	195	200	207	210
184	189	192	197	201	208	211
185	190	193	198	204	209	239
186		194		206		240

###### Classe 14 – Verniz Sanitário

141
-----

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS E TÉCNICOS: \_\_\_\_\_

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTE SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.

## DADOS AUXILIARES

### Quadro 18 – ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, SUJEITOS A LICENÇA SANITÁRIA GRUPO I – ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

<b>SUBGRUPO A – FABRIL</b> (AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA)	
CÓD	TIPO
01	ALIMENTOS
02	ÁGUA MINERAL
03	ADITIVOS PARA ALIMENTOS
04	EMBALAGENS DE ALIMENTOS
05	PRODUTOS PARA SAÚDE
06	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
07	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
08	MEDICAMENTOS
09	FARMOQUÍMICOS
<b>SUBGRUPO B – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA</b> (AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA)	
CÓD	TIPO
10	DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
11	ALIMENTOS
15	PRODUTOS PARA SAÚDE
16	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
17	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	MEDICAMENTOS
<b>SUBGRUPO C – COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
CÓD	TIPO
21	ALIMENTOS
26	COSMÉTICOS
28	MEDICAMENTOS
<b>SUBGRUPO D – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
CÓD	TIPO
30	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
40	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
50	TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
60	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

### Quadro 3 - CLASSE DE PRODUTOS

CÓD	TIPO
01	MEDICAMENTO
02	MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
03	INSUMO FARMACÊUTICO
04	PRODUTO PARA SAÚDE
05	COSMÉTICO
06	PRODUTO DE HIGIENE
07	PERFUME
08	SANEANTE DOMISSANITÁRIO
09	ALIMENTO
10	ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
12	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
13	ALIMENTO ARTESANAL
14	VERNIZ SANITÁRIO
15	INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
20	GASES MEDICINAIS

## DADOS AUXILIARES

### Quadro 19 – CATEGORIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

#### CLASSE 09 - ALIMENTO

CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
015	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR	048	CREMES VEGETAIS
019	ADOÇANTES DIETÉTICOS	052	CHÁS, ERVA MATE, COMPOSTO DE ERVA MATE
020	ÁGUA NATURAL	053	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
022	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS	226	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
021	ÁGUAS MINERAIS	054	FARINHAS
220	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	227	FÓRMULAS INFANTIS
114	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E /OU DE SAÚDE	117	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
221	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	120	GELO
027	ALIMENTOS PARA CONROLE DE PESO	229	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE
028	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES	121	MASSAS
029	ALIMENTOS P/ DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES	230	MELADO, MELAÇO E RAPADURA
032	ALIMENTOS PARA IDOSOS	122	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
030	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	123	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
222	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO	125	PAÉS
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS	231	PREPARADO LÍQUIDO AROMATIZADO
034	AMIDOS E FÉCULAS	232	PRODUTOS DE FRUTAS
035	BALAS, CARAMELOS, GOMAS DE MASCARE SIMILARES	136	PRODUTOS DE SOJA
037	BISCOITOS E BOLACHAS	233	PRODUTOS DE VEGETAIS
038	CAFÉS	234	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
039	CEREAIS E DERIVADOS	139	SAL
224	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL	140	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DE SAL
132	CHOCOLATE, BOMBONS E PRODUTOS DE CACAU	142	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
225	COGUMELOS COMESTÍVEIS	237	SUPLEMENTOS ALIMENTARES
043	COMPOSTO DE ERVA-MATE	238	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS OU PROBIÓTICOS
044	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO	046	VEGETAIS EM CONSERVA - EXCETO PALMITO
045	CONDIMENTOS PREPARADOS	047	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO

#### CLASSE 10 – ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

CÓD	TIPO
016	AROMAS
236	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS
017	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS

#### CLASSE 12 – EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

CÓD	TIPO
050	EMBALAGENS
051	EMBALAGENS RECICLADAS

#### CLASSE 13 – ALIMENTO ARTESANAL

CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
239	AÇÚCARES, DERIVADOS E SUBPRUTOS	198	GELADOS COMESTÍVEIS
185	ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS REFRIGERADOS OU CONGELADOS	200	MASSAS ALIMENTÍCIAS SECAS, PREPARADAS FRESCAS, CONGELADAS OU RESFRIADAS
186	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS	182	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS
188	BALAS	201	PAÉS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
189	BISCOITOS, BOLACHAS	204	PRODUTOS DE CONFEITARIA
190	CAFÉ - TORRADO EM GRÃOS OU MOÍDO	206	PRODUTOS DE TOMATE - EXTRATOS, PURÉS E POPLAS
191	CEREAIS PROCESSADOS	241	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
192	CHÁS/ ERVA MATE/ COMPOSTO DE ERVA MATE	207	SALGADINHOS - REFRIGERADOS, CONGELADOS OU PRONTOS PARA CONSUMO
184	CHOCOLATE, PRODUTOS DE CACAU	208	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
197	CONSERVAS DE FRUTAS - EM CALDA, DESSECADAS, SECAS, DESIDRATADAS, POLPA CONSERVADA, PURÉS, GELEIAS, DOCES EM MASSA OU PASTAS E SEMELHANTES, LEITE DE COCO - EXCETO LIOFILIZADA.	209	SOBREMESAS
193	DOCES DE MATÉRIA PRIMA DIFERENTE DE LEITE E DE FRUTAS	210	SOPAS (LÍQUIDAS)
194	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS	211	VEGETAIS EM CONSERVA (EXCETO PALMITO EM CONSERVA)

#### CLASSE 14 – VERNIZ SANITÁRIO

CÓD	TIPO
141	VERNIZ SANITÁRIO

## INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO:

### I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE

1. **Nº DO PROTOCOLO** – Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
2. **DATA DO PROTOCOLO** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
3. **Nº PROCESSO DE ORIGEM** – Registre o número do processo de origem do estabelecimento, reconhecido pelo serviço de vigilância sanitária competente.

### II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. **Nº CEVS** – Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de Licença Sanitária (LS) ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado.
5. **CNPJ / CPF** – Informe o número do cadastro de pessoa jurídica - CNPJ ou de pessoa física - CPF registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
6. **RAZÃO SOCIAL / NOME** – Informe a mesma razão social ou nome registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
7. **NOME FANTASIA** – Informe, se pertinente, o nome fantasia registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.

### III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

8. **CNAE** – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação.
  - **DISPENSACÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** – Quando tratar-se de estabelecimento destinado à regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE **8412-4/00** do Agrupamento 91, Grupo IV), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.1.
  - **FABRIL** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade fabril (CNAE de um dos Agrupamentos 01 a 09, Subgrupo A, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.2.
  - **DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de distribuição e ou importação (CNAE do Subgrupo B, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.3.
  - **COMÉRCIO VAREJISTA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade comercial varejista (CNAE dos Agrupamentos 21 e 28, Subgrupo C, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.4.
  - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE** – Quando tratar-se de

estabelecimento com atividade de prestação de serviços com produtos relacionados à saúde (CNAE **5211-7/01** ou **5211-7/99** ou CNAE **8129-0/00**, Agrupamentos 40 e 60 respectivamente do Subgrupo D, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.5.

9. **AFE** – Informe os dados solicitados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:

- **Nº** - Informe o número da AFE publicada em Diário Oficial da União.
- **DATA** - Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AFE.
- **ATIVIDADES AUTORIZADAS** - Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AFE, conforme publicação em Diário Oficial da União.

**Nota:** Consulte o Quadro 28 abaixo, para identificar os códigos a serem assinalados.

10. **AE** – Informe os dados solicitados da Autorização Especial, se houver:

- **Nº** - Informe o número da AE publicada em Diário Oficial da União.
- **DATA** - Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AE.
- **ATIVIDADES AUTORIZADAS** - Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AE, conforme publicação em Diário Oficial da União.

**Nota:** Consulte o Quadro 28 abaixo, para identificar os códigos a serem assinalados.

Quadro 28 – ATIVIDADES AUTORIZADAS			
CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
53	ARMAZENAR	02	IMPORTAR
69	COMERCIALIZAR	70	MANIPULAR
14	DISTRIBUIR	54	PRODUZIR
12	EMBALAR	05	PURIFICAR
10	EXPEDIR	55	REEMBALAR
17	EXPORTAR	07	SINTETIZAR
06	EXTRAIR	04	TRANSFORMAR
67	FRACIONAR	09	TRANSPORTAR
39	DISPENSAR MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL		
20	DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL		
66	MANIPULAR MEDICAMENTOS ESTÉREIS		
64	MANIPULAR PRODUTOS MAGISTRAIS		
63	MANIPULAR PRODUTOS OFICINAIS		
68	PRESTAR SERVIÇO FARMACÊUTICO		

### III.1 – DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

Verifique se o CNAE declarado no Anexo V que acompanha este formulário é o **8142-4/00** (Agrupamento 81, Subgrupo A, Grupo III, do Anexo I desta Portaria). Em caso afirmativo, preencha as informações deste bloco.

11. Assinale apenas uma das alternativas abaixo para identificar o tipo de atividade exercida no estabelecimento objeto de licenciamento sanitário:

- **ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO** – Refere-se ao estabelecimento público de armazenamento e expedição (almoxarifado ou depósito) de produtos regulados pela vigilância sanitária para unidades de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.
- **DISPENSAÇÃO JUDICIAL** - Refere-se ao estabelecimento público de produtos regulados pela vigilância sanitária cujas distribuições atendem determinações judiciais.

- **DISPENSAÇÃO PAF/SUS** - Refere-se ao estabelecimento público de dispensação de medicamentos presentes nos Programas de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do SUS.
- **UPDT** – Refere-se à Unidade Pública Dispensadora de Talidomida (UPDT), estabelecimento público de dispensação controlada do medicamento Talidomida.

**VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL** – O responsável legal declarado no Anexo V, Bloco VI, deve registrar seu visto neste campo, após preenchimento.

### III.2 – FABRIL PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

Verifique a qual atividade fabril corresponde o CNAE declarado no Anexo V que acompanha este formulário e preencha somente as informações das atividades correspondentes, conforme orientado.

**Nota:** Consulte o Quadro 18 abaixo, para identificar o Grupo e o Subgrupo e ou Agrupamento ao qual pertence o CNAE declarado no Anexo V.

Quadro 18 – ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, SUJEITOS A LICENÇA SANITÁRIA	
GRUPO I – ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
<b>SUBGRUPO A – FABRIL</b> (AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA)	
CÓD	TIPO
01	ALIMENTOS
02	ÁGUA MINERAL
03	ADITIVOS PARA ALIMENTOS
04	EMBALAGENS DE ALIMENTOS
05	PRODUTOS PARA SAÚDE
06	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
07	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
08	MEDICAMENTOS
09	FARMOQUÍMICOS
<b>SUBGRUPO B – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA</b> (AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA)	
CÓD	TIPO
10	DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
11	ALIMENTOS
15	PRODUTOS PARA SAÚDE
16	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
17	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	MEDICAMENTOS
<b>SUBGRUPO C – COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
CÓD	TIPO
21	ALIMENTOS
26	COSMÉTICOS
28	MEDICAMENTOS
<b>SUBGRUPO D – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
CÓD	TIPO
30	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
40	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
50	TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
60	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

**12. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** – Em caso de estabelecimento fabril de alimentos, ou de água mineral, ou de aditivos para alimentos ou de embalagem de alimentos (Agrupamentos 01 a 04), informe:

**A. ATIVIDADES PRÓPRIAS** – Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença Sanitária. Neste caso, assinale apenas uma das alternativas “a” ou “b”, observando:

**a. FABRICAR** – Assinale esta alternativa quando tratar-se de uma unidade fabril. Assinale também, se pertinente, as demais atividades exercidas nesta unidade, sob responsabilidade própria da empresa: *Transportar* e ou *Importar Para Uso Próprio* e ou *Exportar*.

**b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO** – Assinale esta alternativa quando tratar-se de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no formulário “Anexo V” e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da unidade fabril.

**A.1. CATEGORIA DE PRODUTO** – Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produtos industrializados, referentes a **uma** das Classes de Produto indicadas:

**Nota:** Consulte o Quadro 3 abaixo, para identificar os códigos a serem assinalados.

Quadro 3 - CLASSE DE PRODUTOS	
CÓD	TIPO
01	MEDICAMENTO
02	MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
03	INSUMO FARMACÊUTICO
04	PRODUTO PARA SAÚDE
05	COSMÉTICO
06	PRODUTO DE HIGIENE
07	PERFUME
08	SANEANTE DOMISSANITÁRIO
09	ALIMENTO
10	ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
12	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
13	ALIMENTO ARTESANAL
14	VERNIZ SANITÁRIO
15	INSUMO FARMACÊUTICO SOB CONTROLE ESPECIAL
20	GASES MEDICINAIS

**VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS** – Os responsáveis legais e técnicos declarados no Anexo V, Bloco VI, devem registrar seus vistos neste campo.

**Nota:** Se informada a atividade neste **item 10, Bloco III.2**, imprima e encaminhe esta folha ao serviço de vigilância sanitária competente, acompanhado da primeira folha deste *Anexo V.3* e do formulário completo *Anexo V*. Todas as folhas preenchidas dos formulários devem estar assinadas (vistos) pelos responsáveis.